



= PRESIDENTE =
Em 10/12/98
Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Decreto Legislativo nº 109 de 1º de dezembro de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

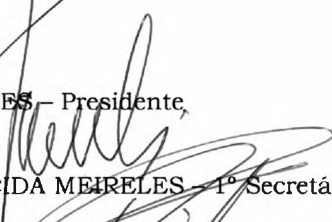
Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de junho/98 (03 volumes).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente,


NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário


WELLINGTON LINCONL DE FÁRIA – 2º Secretário